

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/09/2024 | Edição: 183 | Seção: 1 | Página: 82

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTRARIA MGI Nº 6.849, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Permuta Função Comissionada Executiva - FCE e Cargo Comissionado Executivo - CCE no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 12 e no art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 19739.047504/2024-72, resolve:

Art. 1º Fica efetivada, no âmbito da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, a permuta de uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10, de Coordenador da Coordenação de Apoio Técnico do Gabinete da Secretaria do Patrimônio da União, por um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.10, de Coordenador da Coordenação da Superintendência do Patrimônio da União no Paraná.

Art. 2º As alterações decorrentes desta Portaria deverão ser propostas nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental, caso tenham implicado alteração tácita do ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.